



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 21 de outubro de 2025

Ofício nº 314/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5167/25 (ref. protocolo 3030/25), datado de 21/10/2025, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de sinalização nos locais destinados a veículos de alimentação (food trucks) contendo informações sobre autorização de uso e contatos para consulta e fiscalização, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Devacir Rabello.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

